



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 18/86

Dispõe sobre a data comemorativa
ao 29 de maio na cidade de Vár-
zea Grande, no exercício de 1986

JAIME VERISSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal
de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas
atribuições legais e,

CONSIDERANDO as normas ditadas pela Lei Federal
nº 7.320 de 11.06.85, regulamentada pelo Decreto nº 91.604
de 02.09.85, que dispõe sobre antecipação de comemoração =
de feriados,

D E C R E T A

Artº. Único- O feriado e as solenidades comemo-
rativas ao dia de "Corpus Christi", prevista para o dia 29
de maio, na cidade de Várzea Grande, serão antecipadas pa-
ra o dia 26 de maio, segunda-feira.

Pelo Municipal "Couto Magalhães",
em Várzea Grande, aos 22 de maio de 1986.

JAIME VERISSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal